



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.811 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO LEI MUNICIPAL N.º 3.292 DE 27/11/2.018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 386.150,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2009		
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	6.700,00
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2015		
(111) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020		
(148) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	12.000,00
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	45.000,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(227) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.800,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2026 (256) 3.1.91.13.00 (260) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.800,00 20.000,00
12.361.0012.2028 (282) 3.3.90.32.00 (284) 3.3.90.39.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.800,00 10.000,00
12.361.0012.2029 (311) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	550,00
12.365.0013.2065 (294) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	39.600,00
12.365.0013.2032 (328) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	18.800,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (364) 3.3.90.30.00 (365) 3.3.90.32.00 (367) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. 01 Material de Consumo 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 39.600,00 8.000,00
15.452.0018.2040 (370) 3.3.90.30.00	LIMPEZA PÚBLICA 01 Material de Consumo	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (381) 3.3.90.32.00	.0020 FOMENTO Á AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2016 (425) 3.3.90.36.00	.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2049 (498) 4.6.91.71.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESGATE DA DÍVIDA 01 Principal da dívida contratual resgatada	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		386.150,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 257.314,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quatorze reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
-----	------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF		
(143) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(145) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		1.040,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(179) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		43.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE		
(249) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		48.627,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(261) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(329) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		38.353,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(341) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		24.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
.0024	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(404) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2075	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
(448) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		3.917,00
(451) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.270,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(459) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		12.557,00
(461) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		12.550,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(479) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			257.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 128.836,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais), assim discriminados:

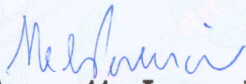
	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	128.836,00
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.740.00.00 – Transferências de Instituição Privada		
1.740.00.1.1.00 (125) – Transf.Inst.Privadas - Principal		128.836,00
TOTAL DO EXCESSO		128.836,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM